



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GLP (P13, P45 E VASILHAMES DE P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA EILRELI - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na CL Cipoal, s/n BR 163 KM 14, na cidade de Santarém-Pa, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.234.653/0001-47, com sede a Av. Mendonça Furtado nº 3271, Fátima, Santarém - PA, neste ato representado pelo sr. Cláudio Sérgio Corrêa, portador do RG nº 1353635 SSP/PA e CPF/MF nº 311.488.402-49, residente e domiciliado Av. João Pessoa, nº 1968, Casa A, Centro, Altamira-Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA I DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 069/2021 SEMED do Pregão Eletrônico 008/2021, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1º Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GLP (P13, P45 E VASILHAMES DE P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS.**

#### **CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 22/07/2022, fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses, a contar de 23/07/2022 a 23/09/2022.

#### **CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.306.0006.2117.0000 3.3.90.30.99 1571 191

12.122.0006.2060.0000 3.3.90.30.99 1500 169

12.306.0006.2119.0000 3.3.90.30.00 1571 196

12.306.0006.2120.0000 3.3.90.30.00 1571 199

#### **CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1º Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 22 de Julho de 2022.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2021

**DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA EIRELI – EPP**  
CNPJ: 08.234.653/0001-47  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_